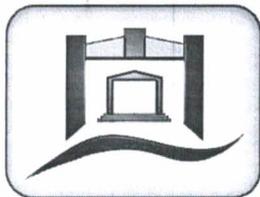


**ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às **8h (oito horas)** do dia **23 (vinte e três) de setembro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 15 SETEMBRO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a ampliação e definição do perímetro urbano de Campos Sales/CE, e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias e total mensal concedidas aos membros e/ou servidores da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências. Entretanto, em questão de ordem, o Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, alegou que houve violação aos arts. 47, inciso VII, 47, parágrafo único, 50, 52 e 55, todos do Regimento Interno, quando da votação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei do Executivo nº 24/2022 e do Projeto de Resolução nº 04/2022 da Mesa Diretora desta Casa, visto que houve inobservância do prazo de seis dias úteis para que o Relator emita seu parecer. **Desse modo, o Exmo. Sr. Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei do Executivo nº 24/2022 e o Projeto de Resolução nº 04/2022 da Mesa Diretora desta Casa, e em seguida, as**



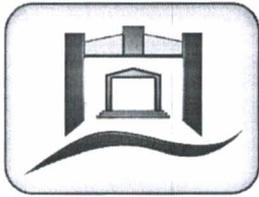
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

proposituras foram encaminhadas à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da questão de ordem suscitada. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor Wendson de Alencar Santos e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 673, de 18 de outubro de 2021 e dá outras providências. Ato contínuo, os referidos Projetos foram remetidos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Logo depois, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 118/2022**, de autoria do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a instalação de um letreiro de identificação do município com a frase "Eu Amo Campos Sales", na Praça Virgílio Távora (Praça do Ó) e no espaço em frente a imagem de Nossa Senhora da Penha, na Chapada do Maracujá. **REQUERIMENTO Nº 63/2022**, de iniciativa do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Raimunda Gonçalves de Oliveira "Dona Mundinha", falecida no dia 22 de setembro de 2022. **REQUERIMENTO Nº 64/2022**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Quintino da Silva, falecida no dia 22 de setembro de 2022. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a



**ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Jacilton Aguiar Dutra

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

Arnono Luiz dos Santos Neto

Robson de Anacleto Miranda

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR.

Margona Kelly B. Fortolizez

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 30/09/2022

  
PRESIDENTE